



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 25 dias do mês de setembro de 2025, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **quinquagésima nona sessão ordinária** da primeira sessão legislativa da décima oitava legislatura, com a presença dos Vereadores **Majorie Catherine Capdeboscq** (PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Geremias Vicente da Silva** (3.º VICE-PRESIDENTE), **Mário Massao Hossokawa** (1.º SECRETÁRIO), **Odair de Oliveira Lima** (2.º SECRETÁRIO), **Italo Lourenço Maroneze** (3.º SECRETÁRIO), **Ana Lúcia Rodrigues**, **Cristian Marcos Maia da Silva**, **Daniel Falcioni Malvezzi**, **Diogo Altamir Lenarduzzi Santos**, **Elizabeth Akemi Ueta Nishimori**, **Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini**, **Guilherme Henrique Machado**, **Janderson Flávio Mantovani**, **José Angelo Salgueiro da Silva**, **José Carlos Pacífico**, **Junior Cesar de Oliveira Bravin**, **Lemuel Wilson Rodrigues**, **Luiz Fernando Martins Camargo**, **Sandro Marcos Campos Martins**, **Uilian Moraes Segura** e **William Charles Francisco de Oliveira**. Às 09h30min, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite da Senhora Presidente, o Vereador **Sidnei Telles** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário efetuou a leitura da ata da **Sessão Ordinária** do dia **28 de agosto de 2025**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Em seguida, a Senhora Presidente abriu espaço, nesta sessão, para prestar justa homenagem com a entrega de **Títulos do Mérito Comunitário à Patrulha Maria da Penha da Guarda Civil de Maringá**, bem como aos integrantes da Patrulha, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade e em comemoração aos 8 anos da Patrulha. Passo seguinte, fez uso da **Tribuna da Câmara** o Presidente da OAB - Subseção Maringá, **Pedro Henrique Souza**, que discorreu sobre a importância das prerrogativas dos advogados para a sociedade. Em seguida, a Senhora Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Lemuel do Salvando Vidas**, que após sua fala se ausentou do Plenário com autorização da Senhora Presidente, **Guilherme Machado**, **Giselli Bianchini**, **Sidnei Telles**, **Uilian da Farmácia**, **Júnior Bravin**, **Mário Verri** e **Luiz Neto**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando a Senhora Presidente solicitou ao 2.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.392/2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera as Leis Complementares n. 1.424, de 16 de janeiro de 2024, n. 1.461, de 21 de agosto de 2024, n. 1.468, de 24 de outubro de 2024, e n. 1.478, de 23 de dezembro de 2024, para incluir a Zona Especial de Desenvolvimento Econômico - ZEDE, bem como seus respectivos anexos de zoneamento, mapa e memorial descritivo, e dá outras providências. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Professora Ana Lúcia e Luiz Neto. Colocado em votação, foi aprovado, por 18 votos contra 1, em segunda discussão, bem como aprovada a Emenda Aditiva n. 1, por 16 votos contra 1, em discussão única. Logo após, pela ordem, a Vereadora Professora Ana Lúcia solicitou que constasse registrado em ata seu voto contrário à matéria, sendo o requerimento deferido pela Senhora Presidente. Em seguida, pela ordem, o Vereador Flávio Mantovani solicitou a preferência de votação, do Item 7.º, sobre os demais itens da pauta. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Sendo assim, a Senhora Presidente solicitou ao 2.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 7.º - PROJETO DE LEI N. 17.610/2025**, de autoria de Vereadores, tendo o Vereador Flávio Mantovani como 1.º Signatário, que declara *persona non grata* toda autoridade, agente público ou particular que venha a ser formalmente reconhecido como violador das prerrogativas profissionais da Advocacia, no âmbito do Município de Maringá, nos termos que especifica. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Flávio Mantovani. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em

primeira discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI N. 17.340/2025**, de autoria dos Vereadores Italo L. Maroneze e Diogo Altamir, que estabelece diretrizes para estabelecer critérios para atendimento preferencial aos moradores das áreas de abrangência dos Centros Esportivos do Município de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 17.649/2025**, de autoria dos Vereadores Sidnei Telles, Luiz Neto e Odair Fogueteiro, que altera a redação da Lei n. 11.175/2020, que dispõe sobre a instalação de botões de emergência nos estabelecimentos de saúde do Município de Maringá e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 17.314/2025**, de autoria da Vereadora Majô Capdeboscq, que outorga à senhora Neuza Aparecida Betiati Arévalo o Título de Cidadã Benemérita de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 17.535/2025**, de autoria do Vereador William Gentil, que denomina Luiz Carlos Algeri a Base Operacional da Guarda Civil Municipal localizada no Distrito de Iguatemi, na Zona 33. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 17.599/2025**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, que institui o Projeto Vidas Gerando Vidas, dispõe sobre a criação da Central Municipal de Cadastramento para Doação de Órgãos, Tecidos e Medula Óssea, da carteira digital e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 8.º - PROJETO DE LEI N. 17.625/2025**, de autoria do Vereador Jeremias, que altera a redação do art. 1.º, *caput*, da Lei n. 8.837/2011, que dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento de cópia do prontuário médico e exames complementares aos pacientes, pelas unidades de saúde sediadas no Município de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. Logo após, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **9.º a 23** dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **9.º a 23** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 1.068/2025**, de autoria do Vereador Júnior Bravin, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de revitalizar a pavimentação asfáltica situada em frente à Unidade Básica de Saúde Paulino situada na R. Rio Tocantins, n. 2417, no Conjunto Residencial Paulino Carlos Filho - UBS Paulino. O pavimento encontra-se em condições inadequadas para circulação, causando transtornos significativos aos usuários, especialmente em períodos de chuvas. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 1.438/2025**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, solicitando ao Prefeito Municipal que informe ou envie a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue: 1 - se existe estudo de viabilidade técnica para a implantação de sistema de controle semafórico inteligente baseado em IA, com prioridade inicial para o eixo Avenida São Paulo/Avenida Duque de Caxias e demais corredores de alto fluxo; 2 - envie relatório sobre projetos ou licitações em andamento que contemplem modernização semafórica ou monitoramento de tráfego, especificando escopo, fases e prazos; 3 - se há possibilidade de determinar a realização de projeto-piloto em interseções críticas, com monitoramento e divulgação pública dos resultados. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 1.469/2025**, de autoria da Vereadora Giselli Bianchini, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de aumentar a quantidade de casas populares no Município de Maringá. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 1.593/2025**, de autoria do Vereador Diogo Altamir, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de estudos visando à implantação de uma nova Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas na Zona Oeste de Maringá. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 1.660/2025**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, qual será o destino dos seguintes terrenos pertencentes ao Município: lote 01 da quadra 243; lote 62/3 da quadra 000; e lote 062 da quadra 000, situados na Zona 20, entre as ruas Pioneiro João Benedito da Silva, Pioneiro Marcelino Girotto e Pioneiro Rosalvo Gomes da Silva, no Jardim Itália II. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 1.727/2025**, de autoria do Vereador Guilherme Machado, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de colocação de um bolsão para motos no semáforo da Avenida Pioneiro Henrique Bula, no cruzamento com a Rua Estados Unidos, tendo em vista que, em horários de pico, os motociclistas têm dificuldades de se colocar nesse ambiente, tendo que dividir espaço com os automóveis, de modo a colocar em risco sua integridade física. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 1.732/2025**, de autoria do Vereador Italo L.

Maroneze, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, qual o cronograma de ações e projetos no calendário escolar 2025 e 2026 voltados ao ensino dos direitos e deveres da criança e do adolescente e à capacitação permanente de prevenção às violências contra a criança e o adolescente (entre elas física, psicológica e sexual), contando com o apoio técnico e pedagógico da SEDUC e da SECRIANÇA. Assim, solicito as seguintes informações do ano de 2025 e para o ano calendário 2026: 1- De fevereiro a setembro de 2025, em quais datas foi trabalhada a temática dos direitos e deveres, bem como a prevenção às violências contra a criança e o adolescente, conforme regulamento e tipicado nas leis 8.069/90 e 13.431/2017 com os alunos em idade compatível para aprendizado acerca do tema? Com quais alunos foi trabalhado esse conteúdo? Em qual disciplina ou projeto e quantas vezes foi trabalhado? 2 - Qual o cronograma para abordagem da referida temática de outubro a dezembro de 2025? 3 - De fevereiro a setembro de 2025, em quais datas foram realizadas formações continuadas para e com os profissionais da Educação com a temática dos direitos e deveres e das violências contra a criança e o adolescente, conforme regulamento e tipicado nas leis 8.069/90 e 13.431/2017? Quem ministrou as referidas formações? 4 - Qual o cronograma para as referidas formações entre os meses de outubro a dezembro de 2025? Quem ministrará esses momentos formativos? 5 - Qual o calendário de trabalho da temática dos direitos e deveres e violências contra a criança e o adolescente para os alunos em idade compatível para aprendizado acerca do tema, e as formações continuadas aos profissionais sobre o mesmo tema, para o ano calendário de 2026? Especificar data, tema e quem fará a ministração dos conteúdos em cada uma das datas. 6 - Além da condução dos trabalhos pela SEDUC e SECRIANÇA, há previsão de contar com o apoio e participação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos Conselhos Tutelares e dos técnicos das unidades de atendimento da Secretaria de Assistência Social. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 1.757/2025**, de autoria do Vereador Daniel Malvezzi, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, no que diz respeito a Assistência ao Idoso, o quanto segue: 1 - quais são os serviços atualmente oferecidos; 2 - quantos atendimentos são realizados, discriminados por mês e por ano; 3 - qual o custo de cada serviço. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 1.775/2025**, de autoria do Vereador Professor Pacífico, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a entrega da obra de abertura da Rua Pioneira Genoveva Giunta, ligando-a com a Avenida Guedner, atendendo às reivindicações dos moradores do Jardim São Paulo. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 1.778/2025**, de autoria do Vereador Pr. Sando Martins, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de uma horta comunitária no Jardim Bertioga, atendendo solicitação da Associação de Moradores do bairro. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 1.788/2025**, de autoria da Vereadora Majô Capdeboscq, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Município disponibilizar, mediante aluguel custeado pelo Poder Público, um imóvel em região próxima ao Hospital da Criança de Maringá, destinado ao estabelecimento provisório da Casa de Apoio da AMIHC – Associação dos Amigos do Hospital da Criança de Maringá. **ITEM 20 - REQUERIMENTO N. 1.805/2025**, de autoria do Vereador William Gentil, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para aquisição de soprador de folhas para as escolas municipais, UBS, UPA e Subprefeitura, no Distrito de Iguatemi. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 21 - REQUERIMENTO N. 1.853/2025**, de autoria do Vereador Angelo Salgueiro, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para o prolongamento da ciclovia da Avenida Mandacaru, desde a Praça Vitor Rodrigues Martins, até o Contorno Norte. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 22 - REQUERIMENTO N. 1.859/2025**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a remoção dos dois pontos de parada mencionados, ou, caso a retirada não seja viável, a substituição por abrigos que atendam ao padrão atual adotado pela Municipalidade. Em caso positivo, decline a data prevista para a essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 23 - REQUERIMENTO N. 1.860/2025**, de autoria do Vereador Ulian da Farmácia, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para disponibilizar caminhão e pá carregadeira aptos ao trabalho para atender às necessidades da comunidade do Distrito de Iguatemi, tendo em vista que os atuais equipamentos encontram-se sem condições adequadas de uso, o que vem dificultando a realização de serviços básicos. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo,

decline os motivos. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados, por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da **Ordem do Dia**, passou-se de imediato ao período do GRANDE EXPEDIENTE. Não havendo orador inscrito para fazer uso da palavra, após agradecer a presença de todos, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada, na forma regimental, será assinada pela Senhora Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no site da Câmara Municipal de Maringá, no link: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Presidente**, em 04/11/2025, às 14:29, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, 1.º Secretário**, em 04/11/2025, às 14:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0415887** e o código CRC **5849D1DD**.